

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO ACQUA
“HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO
TOCANTINA - IMPERATRIZ”**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Av. Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, Santo André – SP, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 – Maranhão, destinado ao preenchimento de vagas para atuação no Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade da Região Tocantina – Imperatriz/MA, conforme Contrato de Gestão nº 001/SESMA/2025.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Governo do Maranhão no gerenciamento e oferta de ações e serviços de saúde para o Hospital De Referência Estadual De Alta Complexidade Da Região Tocantina, localizado no município de Imperatriz - MA, em atendimento ao Contrato de Gestão Nº 001/SESMA/2025.

Fica estabelecida a reserva de 5% (cinco por cento) do total de vagas destinadas às pessoas com deficiência, em estrita observância ao disposto na Lei nº 8.213/1991, bem como às demais normas aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e pelo Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto ACQUA;
- 1.2. A seleção visa ao atendimento das demandas operacionais do Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade da Região Tocantina;
- 1.3. A seleção terá caráter eliminatório e classificatório.

2. DOS CARGOS

- 2.1. As vagas ofertadas, com seus respectivos códigos, escolaridade, carga horária semanal, requisitos específicos, quantitativos e exigências documentais, encontram-se descritas na Tabela de Cargos, parte integrante e indissociável deste Edital;
- 2.2. Os profissionais serão contratados sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;
- 2.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, observar todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido, conforme detalhado na Tabela de Cargos. O não atendimento a qualquer requisito implicará eliminação do processo seletivo, independentemente da fase em que a irregularidade seja constatada;
- 2.4. O Piso Nacional da Enfermagem será pago de forma complementar pela União, mediante informe ao Investsus.

TABELA DE CARGOS

Nº	CBO	CARGO	C.H/SEM	SALÁRIO	QUANTIDADE	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO
1	252210	Analista de controladoria	44h	R\$ 2.471,04	1	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Finanças.
2	214205	Analista de Engenharia	44h	R\$ 2.471,04	1	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Engenharia Civil, mecânica, elétrica, ambiental ou de Produção, registro no CREA ativo e comprovante de regularidade no conselho regional.
3	252205	Analista de Prestação de Contas	44h	R\$ 2.471,04	1	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Finanças.
4	411010	Assistente de Recursos Humanos	44h	R\$ 1.900,80	2	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino médio completo; desejável estar cursando Gestão de RH ou áreas correlatas.
5	251605	Assistente Social	30h	R\$ 2.160,00	14	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Serviço Social, CRESS ativo e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função em ambiente hospitalar.
6	411010	Auxiliar Administrativo	44h	R\$ 1.518,00	8	Todos os documentos exigidos no item 3.3, e ensino médio completo.
7	515210	Auxiliar de Farmácia	44h	R\$ 1.518,00	16	Todos os documentos exigidos no item 3.3, e ensino médio completo.
8	413115	Auxiliar de Faturamento	44h	R\$ 1.518,00	1	Todos os documentos exigidos no item 3.3, e ensino médio completo.
9	223605	Biomédico	36h	R\$ 2.260,76	1	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Biomedicina, Registro ativo no conselho, e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função em ambiente hospitalar.
10	414105	Dispenseiro	44h	R\$ 1.518,00	15	Todos os documentos exigidos no item 3.3, e ensino médio completo.

Nº	CBO	CARGO	C.H/SEM	SALÁRIO	QUANTIDADE	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO
11	2235-20	Enfermeiro (a) Especialista - Centro Cirúrgico	36h	R\$ 3.291,79	16	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, pós-graduação em Enfermagem em Terapia Intensiva ou experiência mínima de 6 meses na função, COREN ativo e comprovante de regularidade no Conselho Regional.
12	223505	Enfermeiro (a) Especialista - CME	36h	R\$ 3.291,79	6	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, ter especialização ou pós-graduação Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME, ou experiência mínima de 6 meses na função, COREN ativo e comprovante de regularidade no Conselho Regional.
13	223505	Enfermeiro (a) Especialista - Epidemiologia	36h	R\$ 3.291,79	1	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, especialização em Vigilância em Saúde e Epidemiologia ou experiência mínima de 6 meses na função, COREN ativo e comprovante de regularidade no Conselho Regional.
14	223505	Enfermeiro (a) Especialista - Hemodinâmica	36h	R\$ 3.291,79	6	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, pós-graduação em Enfermagem em Cardiologia e Hemodinâmica ou experiência mínima de 6 meses na função; COREN ativo e comprovante de regularidade no Conselho Regional.
15	223505	Enfermeiro (a) Especialista - NEP	36h	R\$ 3.291,79	1	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, Pós-graduação em Educação Permanente em Saúde ou Gestão em Saúde ou experiência mínima de 6 meses na função, COREN ativo e comprovante de regularidade no Conselho Regional.
16	2203505	Enfermeiro (a) Especialista - Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente	36h	R\$ 3.291,79	2	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, pós-graduação ou especialização em Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente ou experiência mínima de 6 meses na função, COREN ativo e comprovante de regularidade no Conselho Regional.
17	223505	Enfermeiro (a) Especialista - SCIH	36h	R\$ 3.291,79	1	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, pós-graduação em Serviço de Controle de Infecção Hospitalar ou experiência mínima de 6 meses na função, COREN ativo e comprovante de regularidade no Conselho Regional.
18	223525	Enfermeiro (a) Especialista - UTI Cirúrgica	36h	R\$ 3.291,79	6	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, pós-graduação em Enfermagem em Terapia Intensiva ou experiência mínima de 6 meses na função, COREN ativo e comprovante de regularidade no Conselho Regional.

Nº	CBO	CARGO	C.H/SEM	SALÁRIO	QUANTIDADE	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO
19	223525	Enfermeiro (a) Especialista - UTI Geral	36h	R\$ 3.291,79	6	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, pós-graduação em Enfermagem em Terapia Intensiva ou experiência mínima de 6 meses na função, COREN ativo e comprovante de regularidade no Conselho Regional.
20	223525	Enfermeiro (a) Especialista - UTI Pediátrica	36h	R\$ 3.291,79	6	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, pós-graduação em Enfermagem em Terapia Intensiva ou experiência mínima de 6 meses na função; COREN ativo e comprovante de regularidade no Conselho Regional.
21	223505	Enfermeiro (a) Generalista	36h	R\$ 3.291,79	41	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Enfermagem, COREN ativo e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função em ambiente hospitalar.
22	223405	Farmacêutico	36h	R\$ 2.260,76	6	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Farmácia, CRF ativo e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função em ambiente hospitalar.
23	223605	Fisioterapeuta Especialista	30h	R\$ 2.160,00	12	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Fisioterapia, pós-graduação/ Especialização em Terapia Intensiva ou experiência mínima de 6 meses na função, CREFITO ativo e comprovante de regularidade no conselho regional.
24	223605	Fisioterapeuta Especialista - Pediatria	30h	R\$ 2.160,00	6	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Fisioterapia, pós-graduação/Especialização em Terapia Intensiva e experiência mínima de 6 meses em Terapia Intensiva Pediátrica, CREFITO ativo e comprovante de regularidade no conselho regional.
25	223605	Fisioterapeuta Generalista	30h	R\$ 2.160,00	12	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Fisioterapia, CREFITO ativo e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função em ambiente hospitalar.
26	223810	Fonoaudiólogo	30h	R\$ 2.160,00	3	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Fonoaudiologia, Registro no CFFA ativo e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função em ambiente hospitalar.
27	5151-10	Maqueroiro - Auxiliar de Transporte	44h	R\$ 1.518,00	10	Todos os documentos exigidos no item 3.3, e ensino médio completo.

Nº	CBO	CARGO	C.H/SEM	SALÁRIO	QUANTIDADE	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO
28	223710	Nutricionista	30h	R\$ 2.160,00	10	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Nutrição, CFN/CRN ativo e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função em ambiente hospitalar.
29	251510	Psicólogo	30h	R\$ 2.160,00	2	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino superior completo em Psicologia, CRP ativo e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função em ambiente hospitalar.
30	422105	Recepcionista	44h	R\$ 1.518,00	10	Todos os documentos exigidos no item 3.3, e ensino médio completo.
31	322205	Técnico em Enfermagem	36h	R\$ 1.518,00	312	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino médio completo, curso técnico em Enfermagem, COREN ativo e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função em ambiente hospitalar.
32	317210	Técnico em Informática	44h	R\$ 1.518,00	1	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino médio completo, curso Técnico em Informática, ter experiência mínima de 6 meses na função.
33	325110	Técnico em Laboratório	36h	R\$ 1.518,00	5	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino médio completo, curso técnico em Biologia, Biomedicina ou Análises Clínicas, conselho ativo e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função em ambiente hospitalar.
34	351605	Técnico em Segurança do Trabalho	44h	R\$ 1.768,78	1	Todos os documentos exigidos no item 3.3, ensino médio completo, curso técnico em Segurança do Trabalho, registro no Ministério do Trabalho e comprovante de regularidade no conselho regional, ter experiência mínima de 6 meses na função.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Condições para Inscrição

3.1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o término das inscrições;
- b) possuir escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo pretendido;
- c) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) possuir comprovante de escolaridade válido;
- e) possuir registro ativo, quando aplicável;
- f) preencher integralmente a ficha de inscrição disponibilizada no site do Instituto ACQUA;
- g) anexar toda a documentação estudantil, acadêmica e profissional exigida neste Edital;
- h) prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação.

3.2. Procedimentos de inscrição

3.2.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, por meio de link disponibilizado no site oficial do Instituto ACQUA, conforme segue:

<https://institutoacqua.org.br/seletivohospitalimperatriz/>

3.2.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo, presenciais ou enviadas por e-mail.

3.2.3. Será permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de duplicidade, prevalecerá a primeira inscrição concluída;

3.2.4. A inscrição somente será validada mediante envio integral dos documentos obrigatórios.

3.2.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento das informações.

3.3. Documentação Obrigatória

- a) CNH (admitida como substituta de RG e CPF);
- b) Comprovação de Escolaridade: apresentação de diploma de ensino superior e, quando houver, certificados de cursos de especialização e pós-graduação relacionados à área de atuação.
- c) Comprovação de Experiência Profissional: mediante apresentação de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cartas/declaração de recomendação que evidenciem atuação mínima de meses experiência compatíveis com o cargo pretendido;
- e) Regularidade Profissional: apresentação de comprovante de inscrição e situação ativa no respectivo conselho de classe, quando aplicável;
- e) Para candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PCDs): será obrigatória a apresentação de laudo médico atualizado, contendo a descrição da deficiência, o CID correspondente e a assinatura e identificação do profissional responsável;
- f) Currículo atualizado;

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será constituído de três etapas sucessivas, todas de caráter eliminatório e classificatório, destinadas à identificação dos candidatos mais aptos ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido.

4.1. Primeira Etapa – Inscrição

4.1.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, mediante preenchimento integral da ficha eletrônica disponibilizada no site oficial do Instituto ACQUA, no link:

<https://institutoacqua.org.br/seletivohospitalimperatriz/>

4.1.2 O candidato deverá indicar o cargo e a subespecialidade desejados, não sendo admitida alteração posterior.

4.1.3 Será permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de duplicidade, prevalecerá a primeira inscrição concluída.

4.1.4 A inscrição somente será formalizada mediante o envio completo e correto dos documentos obrigatórios exigidos para análise curricular.

4.1.5 O candidato aprovado poderá ser remanejado para outras áreas do hospital, conforme necessidade institucional.

Parágrafo único. Obrigações do Candidato:

I – acessar o link disponibilizado dentro do prazo estipulado;

II – ler, na íntegra, o presente Edital;

III – preencher e submeter a ficha de inscrição, declarando ciência plena das condições e regras estabelecidas;

IV – anexar laudo médico atualizado, no caso de candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, contendo a descrição da deficiência e o respectivo CID, nos termos da Lei nº 8.213/1991;

V – observar que o envio da inscrição não assegura, por si só, a participação nas etapas seguintes, cabendo à comissão avaliadora a análise e validação das informações apresentadas.

4.2 Análise Curricular e Validação Documental

4.2.1 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, considerará:

- I – Formação acadêmica;
- II – Cursos de especialização e atualização relacionados à área;
- III – Experiência profissional comprovada;
- IV – Demais qualificações pertinentes.

4.2.2 A apresentação de documentos incompletos, ilegíveis, inconsistentes ou que não atendam às exigências do Edital poderá resultar na eliminação do candidato em qualquer fase do processo.

4.3 Inscrições de Pessoas com Deficiência:

a) Será admitida a inscrição de candidatos com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Considera-se pessoa com deficiência aquela enquadrada nas disposições do Decreto Federal nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

b) Os candidatos inscritos como PCD que forem aprovados nas etapas previstas serão convocados para perícia médica promovida pelo Instituto ACQUA, com a finalidade de confirmar a condição declarada e avaliar a compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo.

c) As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas — seja por ausência de inscritos, reprovação ou não enquadramento na perícia médica — serão automaticamente revertidas para a ampla concorrência.

d) O laudo comprobatório da condição de pessoa com deficiência deverá ser anexado no ato da inscrição, no campo específico disponibilizado no site, sendo sua ausência motivo de desclassificação.

4.4. Segunda Etapa - Entrevista

a) Os candidatos com melhor avaliação curricular, serão convocados via telefone (SMS ou Whatsapp) ou e-mail para entrevista à distância (videoconferência) conforme determinado pelo Instituto ACQUA;

b) As entrevistas terão por objetivo avaliar, em maior profundidade, as competências técnicas, habilidades profissionais e características comportamentais exigidas para atuação no Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade da Região Tocantina;

c) O Instituto ACQUA não se responsabiliza por eventuais inconsistências nos dados de contato informados pelo candidato, sendo realizada apenas uma única tentativa de convocação;

d) O período de entrevistas ocorrerá após o dia 20 de novembro de 2025, onde o candidato deverá comparecer, no dia e hora marcada, virtualmente (videoconferência), conforme determinado pelo Instituto ACQUA, devendo possuir computador ou mobile com internet apta a realizar a entrevista pelo aplicativo Zoom;

- e) O link da entrevista será enviado ao candidato por e-mail, cabendo ao candidato verificar regularmente sua caixa de entrada e pasta de SPAM, durante após o dia 20 de novembro de 2025,
- f) A etapa possui caráter eliminatório e classificatório;
- g) A documentação do item 3.3, deverá ser apresentada;
- h) A ausência ao ato da entrevista implicará eliminação automática.

4.5 TERCEIRA ETAPA – Divulgação dos Aprovados e Contratação

4.5.1 Divulgação dos Aprovados

- a) Até 30 de novembro de 2025, será publicada no site oficial do Instituto ACQUA a listagem dos candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação e a necessidade institucional de contratação;
- b) As convocações observarão a necessidade operacional da Unidade Hospitalar.
- c) A pontuação final dos candidatos será atribuída pela Banca Examinadora, considerando a experiência profissional comprovada e o desempenho apresentado na entrevista.

4.5.2 Da Contratação

- a) O candidato aprovado receberá um link exclusivo e intransferível para envio da documentação admissional e agendamento do exame médico;
- b) No e-mail direcionado ao candidato, constará toda documentação obrigatória para o processo admissional;
- c) O compartilhamento deste link de forma indevida a candidato não aprovado ou terceiro estranho ao processo seletivo, acarretará a perda imediata da vaga;
- d) O processo admissional, compreendendo a entrega de documentos e exames, ocorrerá até 03 de dezembro de 2025. A entrega dos documentos deverá ser realizada exclusivamente por meio do link do sistema encaminhado, não sendo aceita a entrega de forma presencial, por e-mail ou por qualquer outro meio;
- e) O não comparecimento, a ausência de entrega de documentos total ou parcial, no período estipulado implicará desistência da vaga;
- f) O início das atividades está previsto para 04 de dezembro de 2025;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As informações prestadas pelos candidatos são de sua total responsabilidade;
- b) O Instituto ACQUA poderá, a qualquer tempo, excluir o candidato que apresentar informações falsas;
- c) Os casos omissos serão analisados pela Direção do Instituto ACQUA;
- d) A participação no Processo Seletivo implica aceitação integral das regras deste Edital;
- e) O Instituto ACQUA poderá adiar, suspender ou cancelar o Processo Seletivo por motivo justificável.

São Luís – MA, 17 de novembro de 2025.

INSTITUTO ACQUA

